



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE MAIO DE 2021.

ALTERA a [Portaria nº 108/2020](#) que “Fixa escala plantão judicial ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2020”.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), bem como a delegação ministerial conferida pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#);

CONSIDERANDO o usufruto de férias e folgas compensatórias por parte da Procuradora da República ANA CAROLINA CASTRO TINELLI, pelo período de 04 a 30 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar período da escala de plantão por parte dos Membros da PR-RR definida no art. 1º da [Portaria nº 108 de 18 de dezembro de 2020](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 21/12/2020](#), Página 45, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Das 08h do dia 07/06 às 08h do dia 14/06	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 14/06 às 08h do dia 21/06	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 21/06 às 08h do dia 28/06	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 28/06 às 08h do dia 05/07	Alisson Fabiano Estrela Bonfim

Leia-se:

Das 08h do dia 07/06 às 08h do dia 14/06	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 14/06 às 08h do dia 21/06	Miguel de Almeida Lima

Das 08h do dia 21/06 às 08h do dia 28/06	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 28/06 às 08h do dia 05/07	Rodrigo Mark Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 23.](#)

MPF
Ministério Público Federal